

> RESOLUÇÃO Nº. 110 de 26 de Outubro de 2023.

1. Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 30.484/2023 de 25/09/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 30.484/2023 de 25/09/2023.

Membros Titulares:

CLELIANE SOUZA DA SILVA -Corregedora-Geral - Matrícula N° 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ -Bacharel em Direito - Matrícula N° 6923;

KELLY BUFAO CELERI - Profissional de Saúde - Matrícula N° 8982.

Membros Suplentes:

LIZÉLIA LEITE CRIVELINI -Servidora do Município - Matrícula N° 7855.

Art. 2º Caberá à sindicante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 30.484/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26/10/2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal De Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b28a9c7d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>